

Proc. Administrativo 43- 249/2025

De: Liara C. - SAD - CDC - ASTEC

Para: SAD - A/C Diogo B.

Data: 27/06/2025 às 16:19:47

Setores envolvidos:

SAD, SAD - LOG, SAD - CDC - SAC, SAD - CDC - ASSEJURCDC, SAD - CI, SAD - ASTEC - SEM, SAD - CDC - GCONT,
SAD - CDC - ASTEC, SAD - CDC, SAD - CDC - CDCA, COASSEJUR, SAD - CI - AN

CRENCIAMENTO - LEILOEIRO

Senhor Secretário, [Diogo Flávio Lyra Batista - SAD](#)

Conforme **despacho 42**, solicito a assinatura na **Errata ao Edital de Credenciamento 03.001/2025**, que encontra-se anexada aos autos para as devidas publicações.

Respeitosamente,

—

Liara Lira da Costa

Apoio Técnico

Matrícula 30616

Anexos:

Errata_Credenciamento_03_001.pdf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

CRENCIAMENTO Nº 03.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

ERRATA AO EDITAL – UASG 981981

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande na Paraíba, torna pública a ERRATA referente ao Credenciamento 03.001/2025, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONDUÇÃO, PRESIDÊNCIA E FINALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Onde se lê:

"10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

10.1.1. A Comissão de Credenciamento elaborará a lista de classificação dos leiloeiros oficiais, observando como critério a ordem de antiguidade no envio da documentação. Para esse fim, será considerado o momento do recebimento das declarações e dos demais documentos exigidos no Termo de Referência, desde que apresentados de forma completa.

10.1.2. A primeira chamada para o credenciamento será aberta a partir da data de publicação do Edital e permanecerá aberta pelo prazo de 10 (dez) dias corridos. Encerrado esse período, será realizada a análise da documentação de habilitação dos leiloeiros interessados.

10.1.2.1. O órgão credenciante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelos interessados, contado a partir do encerramento do prazo da primeira chamada previsto no item 10.1.2 deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

10.1.3. A lista de classificação de que trata o subitem 10.1.1 será elaborada em até 5 (cinco) dias após o fechamento do prazo da 1ª chamada do credenciamento, e será divulgada no Semanário Oficial do Município.

10.1.4. Os leiloeiros oficiais credenciados serão indicados em sistema de rodízio para a prestação dos serviços objeto deste Edital, obedecida a ordem de classificação por antiguidade constante da lista a que alude o subitem 10.1.1."



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

Leia-se:

"10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

10.1. A primeira chamada para o credenciamento será aberta a partir da data de publicação do Edital e permanecerá aberta pelo prazo de 10 (dez) dias corridos. Encerrado esse período, será realizada a análise da documentação de habilitação dos leiloeiros interessados.

10.2. O órgão credenciante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a documentação apresentada pelos interessados, contado a partir do encerramento do prazo da primeira chamada previsto no item 10.1 deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

10.3. A lista de habilitação de que trata o subitem 10.1 será elaborada em até 5 (cinco) dias após o fechamento do prazo da 1ª chamada do credenciamento, e será divulgada no Semanário Oficial do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

10.4. Após a publicação da lista de habilitados, observados os prazos para eventuais recursos, será realizado sorteio entre os habilitados, através da extração do prêmio da Loteria Federal, para definição da ordem de classificação.

10.5. Será considerada, para fins de ordem de classificação, a primeira extração da Loteria Federal que ocorrer após a publicação da lista de habilitados.

10.6. O sorteio levará em consideração os últimos dois números da extração do prêmio da Loteria Federal e os números referenciais do CNPJ dos credenciados habilitados, devendo ser observadas as seguintes regras:

10.6.1. O dígito verificador do CNPJ de cada credenciado será o número, usado para identificá-lo no sorteio, conforme exemplo:

XX.XXX.XXX/0001-XX

10.6.3. Se houver coincidência entre os dígitos verificadores dos credenciados, serão usados os dois últimos dígitos da raiz do CNPJ, e assim por diante, conforme exemplo.

XX.XXX.XXX/0001-XX

0.7. A classificação será feita pela aproximação ao número sorteado, da seguinte forma:

10.7.1. Os primeiros da lista de classificação serão os números abaixo do sorteado considerados em ordem decrescente, do maior para o menor.

10.7.2. Complementam a lista de verificação os números acima do sorteado considerados em ordem crescente, do menor para o maior.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

10.7.3. A Comissão Especial de Licitação publicará a lista de credenciados classificados no Semanário Oficial do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, momento em que o leiloeiro estará apto a ser convocado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

10.8. A ordem numerada da lista de credenciados será utilizada para a designação dos leiloeiros e o rodízio nas convocações, seguindo rigorosamente a sequência definida pelo sorteio eletrônico.

10.8.1. O rodízio entre os credenciados classificados será definido a cada leilão, de acordo com a necessidade da Administração, seguindo a ordem de classificação.

10.9. O leiloeiro que rejeitar a designação ou estiver impedido de realizar leilões perderá a vez, sendo chamado o próximo na ordem de classificação.

10.10. Havendo descredenciamento de um leiloeiro, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, e os demais serão reordenados.

10.11. A documentação referente ao sorteio será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência da Central de Compras do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, por meio do endereço eletrônico: <https://campinagran.de/cdc/> "

Considerando que a referida alteração não afeta a elaboração das propostas pelos interessados, solicito que sejam mantidos os prazos do edital já publicado, em conformidade com o disposto no Art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CF7-9051-83C7-03B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA (CPF 042.XXX.XXX-07) em 28/06/2025 11:39:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6CF7-9051-83C7-03B6>